

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2023-PGE.G. Belém, 29 de maio de 2023
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Art. 72, II da Lei 5.810/94
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Adriana dos Santos Monteiro, identidade funcional nº 5889948/1, no período de 27.05 a 03.06.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944338

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 323/2023-PGE.G. Belém, 29 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o Procurador do Estado, Pablo Santos de Souza, Id. Funcional nº 5930961/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da 4ª Regional Santarém, por motivo de Licença paternidade do Procurador do Estado, Wendel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1, no período de 21.05 a 09.06.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944349

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 324/2023-PGE.G. Belém, 26 de maio de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/527789
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 4.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944057

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329/2023-PGE.G. Belém, 26 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/605144;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5807174/1, para visita in loco da Câmara de Resolução de Litígios do Rio de Janeiro, no período de 30.05 a 01.06.2023
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Rio de Janeiro/RJ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944120

PORTARIA Nº 328/2023-PGE.G. Belém, 26 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/604941;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Mahira Guedes Paiva Barros, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196751/1, para visita in loco da Câmara de Resolução de Litígios do Rio de Janeiro, no período de 30.05 a 01.06.2023
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Rio de Janeiro/RJ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944113

PORTARIA Nº 326/2023-PGE.G. Belém, 26 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/605270;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Daniel Araújo Medeiros, Assessor, identidade funcional nº 5963171/1, para visita in loco da Câmara de Resolução de Litígios do Rio de Janeiro, no período de 30.05 a 01.06.2023
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Rio de Janeiro/RJ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944075

PORTARIA Nº 327/2023-PGE.G. Belém, 26 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/605185;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Andreza Casanova Von Grapp Santos, Farmacêutico, identidade funcional nº 55589964/1, para visita in loco da Câmara de Resolução de Litígios do Rio de Janeiro, no período de 30.05 a 01.06.2023
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Rio de Janeiro/RJ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 944092

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Portaria 131/2023-NAC/SEAC
Belém PA 29 de maio de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº027/2023 - GAB/SEAC PAE nº 2023/594760
RESOLVE:
I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Parauapebas, no estado do Pará, no período de 25/05/2023 à 28/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARIELA NAOMI MOTIZUKI , CPF: 532.458.652-87, matricula funcional 5969932-1, Coordenador de Usina - NAC/SEAC	Acompanhar as ações das Carretas da Paz no referido Município.
ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO, CPF: 013.271.542-26, Matrícula Funcional 57233264-5, Diretor - DAF/SEAC	Acompanhar as ações das Carretas da Paz no referido Município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diária, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO -NAC/SEAC

Protocolo: 944165

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº.01, DE 26 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a Instrução Normativa AGE nº. 03, de 10 de setembro de 2021, que regulamenta o Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, VIII e XV, do Decreto Estadual nº. 2.536, de 3 de novembro de 2006, e pelo caput do art. 15 do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
CONSIDERANDO que o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos vem sendo instalado, adaptado e testado para o efetivo funcionamento;
CONSIDERANDO que o Sistema vai substituir a apresentação da declaração de bens e valores por meio físico e por e-mail, e proporcionar práticas mais eficazes de controle interno; e
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e o da economia na gestão dos serviços públicos.